



Na Mídia

01/06/2021 | [Senado](#)

Clonagem de WhatsApp e outros crimes cibernéticos serão punidos com mais rigor

Joice Bacelo

O crime virtual de clonagem de WhatsApp e outros crimes cibernéticos serão punidos com mais rigor. A Lei 14.155/2020, recém-aprovada, agrava as penas para delitos praticados na internet. Sites maliciosos, fraudes, clonagem de WhatsApp, phishing, e-mails fraudulentos ou crimes em redes sociais poderão ser punidos com penas de detenção de quatro a oito anos, que podem ser aumentadas em casos de crime contra idosos.

Clique no link para ver a entrevista:

<https://youtu.be/cAptadIOxrI>

